



EDITAL 002/2011- 1º SEMESTRE

ABERTURA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA DO CURSO DO BACHARELADO EM HUMANIDADES - INSTITUTO DE HUMANIDADES - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM faz saber que estão abertas as inscrições para bolsas do programa de monitoria remunerada para a disciplina:

DISCIPLINA	BOLSAS
Introdução à Informática	05

1- DO OBJETO DO EDITAL- REQUISITOS

1.1 Constitui objeto deste Edital, a contratação de monitores para auxiliarem o professor do Curso de Bacharelado em Humanidades nas atividades de orientação aos alunos na disciplina de Introdução à Informática. A monitoria será exercida no **período noturno/diurno**, conforme calendário a ser definido com o professor orientador.

1.2 Serão admitidos a participar do certame os estudantes devidamente matriculados no **Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia** e que tenham sido aprovados com média igual ou superior a 70,0 (setenta) na disciplina **CTD 140 – Linguagem de Programação**, e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a sessenta (60,0).

2- ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

São consideradas atividades de trabalho dos monitores:

2.1 Acompanhar as aulas de informática provendo auxílio ao professor no atendimento ao aluno do BHU em trabalhos teóricos, práticos e experimentais, compatíveis com o nível de conhecimento na unidade curricular de introdução à informática;

2.2 Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor visando à melhor excussão do plano didático da unidade curricular de introdução à informática;

2.3 Auxiliar academicamente os alunos do BHU, inclusive em horário extraclasse, sendo que esse atendimento será acordado em conjunto com o professor e alunos do BHU;

2.4 Auxiliar o professor em tarefas didáticas, na produção de material acadêmico, inclusive nos trabalhos escolares extra sala de aulas/laboratório de informática;

2.5 Auxiliar os alunos nas preparações para a realização das avaliações/trabalhos/seminários de acordo com orientação do professor da unidade curricular de introdução à informática.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na sala de Direção e Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades, prédio da Administração II, Campus JK, **no período de 28 a 31 de março**, no horário das 08h: 00 às 12h: 00 e das 13h: 00 às 21h: 00.



3.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o formulário de inscrição (anexo II) **com comprovante de matrícula, histórico escolar** e cópias dos seguintes documentos: **do RG, CPF e o número da Conta Corrente** de qualquer banco, ou Conta Poupança apenas do Banco do Brasil e Caixa Econômica.

3.3 A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância dos candidatos com as condições expostas neste Edital.

3.4 Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste edital.

4- DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1 A prova escrita será realizada no **dia 05 de abril, na sala 104, Campus JK**, com início à 14h:00, e terá duração de 04 (quatro) horas. Os candidatos deverão estar presentes na sala com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de carteira de identidade ou documento equivalente e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos terão direito a 10 minutos de atraso, para além dos quais, não será admitida a sua entrada ao recinto da prova.

4.2 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material.

4.3 A prova abordará questões atinentes às matérias constantes no Anexo II deste Edital.

5- DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consistirá de prova escrita de caráter classificatório e eliminatório no valor de 100 (cem) pontos e avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico. Serão considerados aprovados no exame de seleção os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na prova.**

5.2 A classificação final será estipulada por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na prova.

5.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I- maior nota na disciplina objeto da seleção;
- II- maior coeficiente de rendimento acadêmico-CRA;
- III- candidato com maior idade.

5.4 O processo seletivo terá validade por um semestre, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor responsável pela disciplina, ouvida a Congregação.

6- DO RESULTADO

6-1 O resultado do processo seletivo será divulgado **no dia 11 de abril**, por meio eletrônico, afixado na secretaria do Instituto e no pavilhão de salas de aulas do campus JK.

6.2 Os alunos aprovados deverão procurar a secretaria no **período de 12 a 13 de abril**, onde assinarão um termo de compromisso e uma declaração onde se habilitam a exercer as atividades do programa de monitoria remunerada de acordo com as normas previstas na **Resolução nº 28-CONSEPE, de 19.11.2010.**



7- DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 Os monitores classificados no programa de monitoria remunerada que não forem contemplados dentro do número de vagas, poderão exercer a monitoria de forma voluntária, conforme a necessidade e interesse do professor responsável pela disciplina.

8- DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

8.2 Da decisão da Congregação caberá em segunda instância, recurso ao Conselho de Graduação- CONGRAD, e em terceira instância ao CONSEPE.

8.3 O prazo para solicitação de recurso é **de (05) cinco dias úteis** contados da divulgação dos resultados.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A monitoria terá duração de 4,5 meses.

9.2 A vigência do auxílio financeiro findará no final do semestre letivo.

9.3 A bolsa é no valor de R\$ **225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

9.4 A monitoria será exercida em regime de **12(doze) horas semanais**, perfazendo um total de **48 horas mensais**.

9.5 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito da UFVJM, e empregos de qualquer natureza, não gerando vínculo empregatício.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades.

Diamantina, 25 de março de 2011.

Prof. Atanásio Mykonios
Coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades



ANEXO I – Formulário de inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Diamantina - MG, 39.100-000					
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA					
NOME COMPLETO:			PERÍODO:	Nº MATRÍCULA:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:	
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:	
PAIS:	E-MAIL:		TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
Nº CONTA CORRENTE					
DECLARAÇÃO					
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.					
Diamantina, ____ de ____ de 2011.					
DATA		_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			



ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA

1. O computador na sociedade;
2. Ciências humanas e computação;
3. Processamento de dados e seus conceitos;
4. Elementos e funções de Hardware;
5. Software: tipos e funções;
6. Hierarquia computacional;

Sugestões bibliográficas

CAPRON, H. L.; Johnson, J. A., *Introdução a Informática*. 8ª edição. Ed., Campus, 2004. Pearson Education do Brasil Ltda.

MEIRELES, Fernando de Souza. *Informática: novas aplicações com microcomputadores*. 2ª. Ed, São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1994.

NORTON, Peter. *Introdução à informática*. São Paulo: Pearson Makron books, 1996.

VELLOSO, Fernando de Castro. *Informática: Conceitos básicos*. 7ª ed, Rio de Janeiro: Editora Campus, 2002.

SILVA, Mário Gomes da . *Informática: terminologia básica: Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2003, Microsoft Office Excel 2003, Microsoft Office Access 2003 e Microsoft Office PowerPoint 2003*. 6.ed. São Paulo: Ática, 2007.